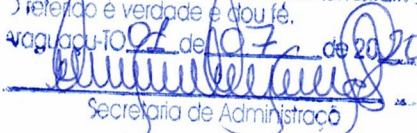




DECRETO Nº. 349/2020,

DE 01 DE JULHO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto
foi afixado no placard do Centro Administrativo,
e referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, de 07 de 07 de 2020

Secretaria de Administração

**“DECLARA A VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **SUELY NAVES DE SOUZA**, com o cargo de gari matrícula 1102, com a respectiva carta de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

DECRETA:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo pela servidora **SUELY NAVES DE SOUZA**, matrícula 1102, estatutária por força da Lei 22/90, do quadro de provimento efetivo da administração do Município de Araguaçu, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte (2020).


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal